

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
Representante do MPF: Dr(a). ÁLVARO LUIZ DE MATTOS STIPP
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais JOSÉ LUNARDELLI e NINO TOLDO e os(as) Juízes(as) Convocados(as) GISELLE FRANÇA foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Federal CECÍLIA MELLO, em razão de fruição de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Após, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 195 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 12:00h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

EM MESA HC-SP 70984 0002817-22.2017.4.03.0000
00011994420144036112

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : SIDNEY DURAN GONCALES
PACTE : ADRIANA DA SILVA PEREIRA DURAN
PACTE : TUFY NICOLAU JUNIOR
ADV : SP295965 SIDNEY DURAN GONÇALEZ
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO HABEAS CORPUS E, NA PARTE CONHECIDA, DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

EM MESA HC-SP 72271 0003437-34.2017.4.03.0000
00083720420174036181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP
PACTE : MARTA CRISTINA MACHADO reu/ré preso(a)
ADV : SP231536 ANA CAROLINA MOREIRA SANTOS
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
INVEST : EDENICIO SEVERINO LIMA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO HABEAS CORPUS E, DE OFÍCIO, CONCEDER A ORDEM PARA SUBSTITUIR A PRISÃO PREVENTIVA DE MARTA CRISTINA MACHADO POR PRISÃO DOMICILIAR, NOS TERMOS DO ART. 318, V DO CPP.

0105 ACR-MS 70868 0000233-43.2016.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : REINALDO GREFE reu/ré preso(a)
ADV : MS018366 KAMILA HAZIME BITENCOURT DE ARAUJO
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA AO ACUSADO E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

PACTE : CARLOS SOUZA DA SILVA
ADV : SP189423 MARCOS VINICIUS VIEIRA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO ÀS FLS. 186/190, TENDO EM VISTA QUE O JULGAMENTO FINAL DESTES WRIT ACARRETA A PERDA DE OBJETO DO RECURSO, QUE BUSCAVA A CASSAÇÃO DA DECISÃO LIMINAR DE FLS. 171/175V, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DENEGAR O ORDEM E, POR CONSEQUENTE, REVOGAR A LIMINAR QUE SUSPENDEU O FEITO DE ORIGEM, AUTORIZANDO SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE CONCEDIA A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA TRANCAR A AÇÃO PENAL Nº 0000038-66.2015.4.03.6143. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0084 ACR-SP 71400 0003755-13.2009.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : DAVID BENEDITO DOS SANTOS GODOY
ADV : SP146786 MARISA BALBOA REGOS MARCHIORI (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR NO SENTIDO DE (I) NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO; (II) DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO INCISO II, §2º, DO ART. 157 DO CÓDIGO PENAL; (III) DE OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA DESCRITA NO ART. 29, §1º, DO CÓDIGO PENAL, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 04 (QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA.

0107 ACR-MS 69521 0004873-35.2015.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : RUBENS MARQUES FERREIRA
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO
APTE : DEJAYR CARDOSO DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADV : MS017483 REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE RUBENS MARQUES FERREIRA PARA REDUZIR A PENA-BASE, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE DEJAYR CARDOSO DE OLIVEIRA PARA, EM RELAÇÃO AO DELITO DE FURTO QUALIFICADO, REDUZIR A PENA-BASE E APLICAR A CONFISSÃO ESPONTÂNEA, E, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE DEJAYR, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, DE OFÍCIO, AFASTAR A APLICAÇÃO DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, IV, CP, EM DESFAVOR DE RUBENS, FICANDO A SUA PENA DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL ABERTO, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS E, AINDA DE OFÍCIO, NO QUE TANGE AO CRIME DE CONTRABANDO, AFASTAR A APLICAÇÃO DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, IV, CP EM DESFAVOR DE DEJAYR, FICANDO A SUA PENA FIXADA DEFINITIVAMENTE EM 6 (SEIS) ANOS E 1 (UM) MÊS DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NÃO AFASTAVA, DE OFÍCIO, A APLICAÇÃO DESSA AGRAVANTE E FIXAVA A PENA DE RUBENS EM 2 (DOIS) ANOS, 1 (UM) MÊS E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO E A PENA DE DEJAYR EM 6 (SEIS) ANOS E 3 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA.

0120 RSE-SP 7929 0011589-60.2014.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : DANIEL DE SOUZA
ADV : LEONARDO HENRIQUE SOARES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSEGUIMENTO AO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0168 ACR-SP 69904 0006294-90.2016.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : REINALDO PEREIRA DE LIMA reu/ré preso(a)
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER REINALDO PEREIRA DE LIMA DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 241-A DA LEI N° 8.069/90, PEDIU VISTA DOS AUTOS A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0085 ACR-SP 71806 0000319-48.2015.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARCELO DA SILVA MARTINS
ADV : SP248341 RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0086 ACR-SP 53052 0006457-92.2006.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : CHUNG CHOUL LEE
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : VALTER JOSE DE SANTANA
ADV : SP164699 ENÉIAS PIEDADE
APTE : MARIA DE LOURDES MOREIRA
ADV : SP160186 JOSE ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO
APTE : FABIO SOUZA ARRUDA
ADV : SP087487 JOSE ROBERTO SILVEIRA BATISTA
APTE : PAULO CRISTIANO GONCALVES SCHUSTER
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : WANG XIU
ADV : SP170194 MAURICIO HUANG SHENG CHIH
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : MARCIO KNUPFER
ADV : SP208529 ROGERIO NEMETI
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0101 ACR-MS 59625 0002646-39.2010.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Justica Publica
APTE : ALES MARQUES reu/ré preso(a)
APTE : JACKSON DIAS MARQUES reu/ré preso(a)
APTE : ALYSSON DIAS MARQUES reu/ré preso(a)
APTE : TELMA LARSON DIAS reu/ré preso(a)
ADV : MS008370 REGIANE CRISTINA DA FONSECA
ADV : MS010334 ASSAF TRAD NETO
APTE : WALTER HITOSHI ISHIZAKI
ADV : MS006855 FALVIO MISSAO FUJII
APTE : DORIVAL DA SILVA LOPES reu/ré preso(a)
ADV : MS002826 JOAO AUGUSTO FRANCO

APTE : ANTONIO CLAUDIO STENERT DE SOUZA reu/ré preso(a)
ADV : RS037630 LUIS CARLOS ROTTA FILHO
APTE : ALDO FABIAN VIGNONI
ADV : RS027816 CESAR PERES
APTE : SEBASTIAO FERREIRA BARBOSA reu/ré preso(a)
ADV : MS009930 MAURICIO DORNELES CANDIA JUNIOR
APTE : ADEMIR PHILIPPI CORREIA reu/ré preso(a)
ADV : MS015423 ARTHUR COUTINHO PIOVEZANE
APTE : PAULO LARSON DIAS reu/ré preso(a)
ADV : MS001099 MANOEL CUNHA LACERDA
ADV : MS016354 AMANDA DE MORAES PETRONILO
APTE : KATIUSCIA MESSIAS DA SILVA
ADV : MS011332 JUCIMARA ZAIM DE MELO (Int.Pessoal)
APTE : MARCOS ANDERSON MARTINS
ADV : MS011646 DIANA DE SOUZA PRACZ
APTE : NILSON PEREIRA DOS SANTOS
ADV : MS008516 ISABEL CRISTINA DO AMARAL (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : PEDRO ALVES DA SILVA
ADV : MS010902 AIESKA CARDOSO FONSECA
CONDEN : GUSTAVO LEMOS DE MOURA reu/ré preso(a)
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0141 AC-SP 1695091 0004066-51.2003.4.03.6126
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JORGE CESAR GUEDES PEREIRA e outro(a)
ADV : SP242738 ANDRE FERNANDO CAVALCANTE
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP199759 TONI ROBERTO MENDONCA
APDO(A) : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS
APDO(A) : RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0005 ACR-SP 66689 0001088-36.2004.4.03.6104
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : GONTRAN PEREIRA COELHO PARENTE
ADV : SP173758 FABIO SPOSITO COUTO
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0012 ACR-SP 62614 0000083-82.2009.4.03.6110
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : MARILENE LEITE DA SILVA
ADV : SP144409 AUGUSTO MARCELO BRAGA DA SILVEIRA
APTE : VERA LUCIA DA SILVA SANTOS
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0037 AC-SP 1731622 0010129-22.2007.4.03.6104
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP156147 MARCIO RODRIGUES VASQUES
APDO(A) : PAULINO FERNANDES PAIS e outro(a)
ADV : SP129404 FERNANDO JOSE FIGUEIREDO ROCHA
PARTE R : IVETE GOMES DE OLIVEIRA e outros(as)
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0038 AC-SP 1713435 0008309-57.2010.4.03.6105
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : JOSE RONALDO JUNQUEIRA e outro(a)
ADV : SP204065 PALMERON MENDES FILHO
APDO(A) : BPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA massa falida

ADV : SP084235 CARLOS ALBERTO CASSEB
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP074928 EGLE ENIANDRA LAPRESA
APDO(A) : LIDIA PEREIRA ABEL
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

ACR-SP 46535 0009400-91.2001.4.03.6108
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RICARDO BAPTISTA MAZETO
APTE : IZABEL DIAS
APTE : VALDECIR LOPES
APTE : RINALDO BATISTA MAZETO
ADV : SP060159B FERNANDO DA COSTA TOURINHO FILHO
APDO(A) : Justica Publica

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DA DES. FED. RELATORA, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, A FIM DE (I) EXTINGUIR APUNIBILIDADE DOS RÉUS QUANTO AO DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 288, DO CP, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, C/C ARTIGO 109, INCISO V E 110, §1º (REDAÇÃO ANTERIOR À LEI 12.234/2010), TODOS DO CÓDIGO PENAL; (II) EXTINGUIR, DE OFÍCIO, APUNIBILIDADE DOS APELANTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, INCISO IV, C/C ARTIGO 109, INCISO IV E 110, §1º (REDAÇÃO ANTERIOR À LEI 12.234/2010), TODOS DO CP - CÓDIGO PENAL, QUANTO AOS DELITOS DO ARTIGO 168-A, DO CP, PERPETRADOS ATÉ JUNHO/1997, REMANESCENDO A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL QUANTO AOS DELITOS SUPOSTAMENTE PRATICADOS NO PERÍODO POSTERIOR A JUNHO/1997; (III) ABSOLVER OS RÉUS, COM FULCRO NO ARTIGO 386, III, DO CPP, PELA PRÁTICA DO DELITO DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA ALEGADAMENTE SUBJACENTES AOS AUTOS DE INFRAÇÃO 35.596.057-5, 35.596.056-7 E 35.596.055-9, GPS, LDC+S DIVERSOS E DAS NFLD+S 35.596.061-3, 35.596.127-0 E 35.596.128-8; (IV) RECLASSIFICAR, NA FORMA DO ARTIGO 383, DO CPP, OS FATOS IMPUTADOS AOS RECORRENTES RELATIVOS ÀS NFLD+S DE N. 35.596.062-1, 35.596.063-0, 35.596.064-8, CONDENANDO-OS, NO PARTICULAR, PELA PRÁTICA DO DELITO DE SONEGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (ARTIGO 1º, I, DA LEI 8.137/90 E ARTIGO 337-A, DO CP), OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUANDO AOS FATOS PERPETRADOS ATÉ JUNHO/1997; (V) REDUZIR AS PENAS-BASE DOS RÉUS PARA OS PATAMARES DELINEADOS NO VOTO; (VI) APLICAR A ATENUANTE DO ARTIGO 65, III, D, DO CP, AOS RÉUS IZABEL E VALDECIR; (VII) RECONHECER A OCORRÊNCIA DE CRIME FORMAL ENTRE OS DELITOS, APLICANDO A REGRA DO ART. 70, CAPUT, PRIMEIRA PARTE, DO CP, EXASPERANDO AS PENAS DOS RÉUS NA FORMA DELINEADA NO VOTO; E (VIII) REDIMENSIONAR AS PENAS FINAIS DOS RÉUS, PELA PRÁTICA DO DELITO DO ARTIGO 1º, I, II E V, DA LEI 8.137/90 C.C O ARTIGO 337-A, do CP, na forma do artigo 70, também do CP, as quais passam a ser de (a) 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, e 19 (dezenove) dias-multa, no valor unitário mínimo, para os réus RICARDO e RINALDO e (b) 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, e 14 (quatorze) dias-multa, no valor unitário mínimo, para os réus IZABEL e VALDECIR, ficando as penas corporais substituídas por duas restritivas de direito, consistentes em prestação de serviços à comunidade, na forma definida pelo MM Juízo da Execução, e prestação pecuniária destinada à União, no valor de 4 (quatro) salários mínimos para IZABEL e VALDECIR e 47 (quarenta e sete) salários mínimos para os réus RINALDO e RICARDO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES. FED. RELATORA, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

ACR-SP 59665 0002418-35.2013.4.03.6110
RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ADRIANA DA SILVA NUNES
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : MILTON RODRIGUES DA COSTA reu/ré preso(a)
ADV : SP107187 ROBERTO BARTOLOMEI PARENTONI
APTE : GIULIANO CESAR BARBOSA DE LIMA reu/ré preso(a)
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APTE : HEBER CARLOS BARBERI ESCALANTE reu/ré preso(a)
ADV : SP128361 HILTON TOZETTO
APTE : JULIO CESAR HURTADO LANDIVAR reu/ré preso(a)
ADV : SP191770 PATRICK RAASCH CARDOSO
APDO(A) : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DA DES. FED. RELATORA, COM A INCORPORAÇÃO DA DIVERGÊNCIA LANÇADA PELO DES. FED. NINO TOLDO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ADRIANA DA SILVA NUNES APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, E, DE OFÍCIO, DESTINAR TAL PRESTAÇÃO À UNIÃO E REDUZIR O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA AO MÍNIMO LEGAL; DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RÉUS JULIO CESAR HURTADO E GIULIANO CESAR BARBOSA DE LIMA PARA RECONHECER A INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DE PERMANÊNCIA E ESTABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO DE ENTORPECENTES, ABSOLVENDO OS ACUSADOS DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 35 DA LEI 11.343/06 E, DE OFÍCIO, ESTENDER A ABSOLVIÇÃO DESTE DELITO PARA OS DEMAIS RÉUS CARLOS HEBER E MILTON; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU CARLOS HEBER ESCALANTE; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU MILTON RODRIGUES DA COSTA APENAS PARA DESCONSIDERAR PARCIALMENTE A MATERIALIDADE (600KG DE COCAÍNA) NO DELITO DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE ENTORPECENTES E, POR TAL RAZÃO, DE OFÍCIO, DIMINUIR A PENA-BASE DO DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS EM 1/6 (UM SEXTO), ESTENDENDO-A, DE OFÍCIO, TAMBÉM AO RÉU CARLOS HEBER; DE OFÍCIO, AFASTAR OS MAUS ANTECEDENTES RELATIVOS AO RÉU MILTON E AINDA DE OFÍCIO, AFASTAR A CONSIDERAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO COMO INDICATIVOS DA PERSONALIDADE E CONDUTA SOCIAL DE CARLOS HEBER E MILTON. ASSIM, MANTER A CONDENAÇÃO DOS RÉUS CARLOS HEBER ESCALANTE E MILTON RODRIGUES DA COSTA RELATIVA AO DELITO PREVISTOS NO ARTIGO 33 DA LEI 11.343/06, E MANTER TAMBÉM, EM CONCURSO MATERIAL, A CONDENAÇÃO DE MILTON COM RELAÇÃO AO DELITO NO ARTIGO 333 DO CÓDIGO PENAL, TORNANDO DEFINITIVA A PENA DE 11 (ONZE) ANOS, 01 (UM) MÊS E 19 (DEZENOVE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E O PAGAMENTO DE 1111 (MIL, CENTO E ONZE) dias-multa, no valor de 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente à época dos fatos para Carlos e 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias de reclusão, em regime inicial fechado, e o pagamento de 1085 (mil e oitenta e cinco) dias-multa, no valor de 05 vezes o salário mínimo vigente à época dos fatos para Milton, expedindo-se alvarás de soltura clausulados em favor de Julio Cesar Hurtado e Giuliano Cesar Barbosa de Lima, NOS TERMOS DO VOTO DA DES. FED. RELATORA, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO. O ACÓRDÃO.

ACR-SP 60579 0002529-59.2012.4.03.6108

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JULIO CEZAR AUGUSTO CONRADO
ADV : SP238940 ANTONIO CÍCERO DONIANI
APDO(A) : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. NINO TOLDO, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DA DES. FED. RELATORA, PELA CONCLUSÃO, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, ABSOLVER O RÉU DOS DELITOS DESCRITOS NA DENÚNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA DES. FED. RELATORA, TENDO O DES. FED. NINO TOLDO ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A DES. FED. RELATORA.

EM MESA HC-SP 72084 0003381-98.2017.4.03.0000
199961810060239

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : FERNANDO SANTANA
PACTE : JOSE ROBERTO DAVID DE AZEVEDO
ADV : BA003124 FERNANDO SANTANA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DES. FED. RELATOR, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 33, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, PARA QUE SEJA ANULADO O

JULGAMENTO DO PRESENTE HABEAS CORPUS, NA SESSÃO DE 08 DE AGOSTO DE 2017. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV E 86 § 2º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE.

ACR-SP 70743 0011736-09.2003.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ELIANE CAVALSAN
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ASSIST : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ACUSAÇÃO.

ACR-SP 70950 0000952-54.2014.4.03.6115
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MAURO PACIFICO
ADV : SP091665 LUIZ ANTONIO POZZI JUNIOR
APDO(A) : EREMI DE BARROS MANSANO
ADV : SP299034 RENATA WINTER GAGLIANO LEMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EREMI DE BARROS MANSANO E MAURO PACÍFICO, APENAS PARA SANAR AS OMISSÕES E APRECIAR AS ALEGAÇÕES DE PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA E EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM RAZÃO DO PAGAMENTO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO, MEDIANTE A INTEGRAÇÃO POR ESTE VOTO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

ACR-SP 70120 0001573-03.2013.4.03.6110
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : YAN HONGMEI
ADV : SP050958 ARISTEU JOSE MARCIANO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 71048 0009127-33.2015.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA
ADV : IVNA RACHEL MENDES SILVA SANTOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ACR-SP 67559 0005875-89.2010.4.03.6107
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ROGERIO EVANGELISTA LEITE
ADV : SP278482 FABIANE DORO GIMENES (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ACR-SP 68828 0007260-60.2015.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : MARCOS PEREIRA TORRES
ADV : AMANDA MACHADO DIAS REY (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : OTAVIO DE ALMEIDA LESSA NETO
ADV : AMANDA MACHADO DIAS REY (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS RÉUS.

ACR-SP 70134 0002261-62.2008.4.03.6102
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JORGE PAULO ZANATA
APTE : LARISSA VANESSA DE JULLE RUIZ
ADV : SP024289 GALIB JORGE TANNURI
APTE : ANDERSON DE SOUZA LACERDA
ADV : SP209989 RODRIGO BIAGIONI
APTE : ALTAIR GONCALVES BARREIRO
ADV : SP214545 JULIANO BIRELLI
ADV : SP336348 PATRICIA CANGIALOSI BASILE
APTE : OSVALDO SEBASTIAO COSTA
ADV : SP062297 UBALDO JOSE MASSARI JUNIOR
APTE : MARCOS DE MELO
ADV : SP125044 JOAO LUIZ STELLARI
APTE : ORLANDO TEOFILIO
ADV : SP149931 ULISSES DA SILVA E OLIVEIRA FILHO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO: A) NEGAR PROVIMENTO AOS OPOSTOS POR ALTAIR GONÇALVES BARREIRO; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS OPOSTOS POR ANDERSON DE SOUZA LACERDA, APENAS PARA, CORRIGINDO ERRO MATERIAL CONSTANTE DA EMENTA DO ACÓRDÃO DE FLS. 1.959/1.971, FAZER CONSTAR DO ITEM 6 DA REFERIDA EMENTA A SEGUINTE REDAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL À REDAÇÃO ATUAL DO TÓPICO: "6. EXHAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE E INTERPOSTOS RECURSOS DIRIGIDOS ÀS CORTES SUPERIORES (RECURSO EXTRAORDINÁRIO E RECURSO ESPECIAL), EXPEÇA-SE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS PENAS IMPOSTAS AOS RÉUS, SENDO DISPENSADAS TAIS PROVIDÊNCIAS EM CASO DE TRÂNSITO EM JULGADO, HIPÓTESE EM QUE TERÁ INÍCIO A EXECUÇÃO DEFINITIVA DA PENA", SEM EFEITOS MODIFICATIVOS SOBRE O CONTEÚDO DA DECISÃO.

ACR-SP 48024 0006471-13.2005.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : JOAO BATISTA FIRMIANO
ADV : SP278589 DOUGLAS AUGUSTO FONTES FRANCA
APDO(A) : DAVID YOU SAN WANG
ADV : SP034282 PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA TÃO SOMENTE ACLARAR A DECISÃO IMPUGNADA APRECIANDO A ALEGAÇÃO DE PRECLUSÃO, MEDIANTE A INTEGRAÇÃO POR ESTE VOTO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

EM MESA HC-SP 72178 0003402-74.2017.4.03.0000
00242954120164036105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : ICARO BATISTA NUNES
PACTE : AUGUSTO HUMEL reu/ré preso(a)
ADV : SP364125 ÍCARO BATISTA NUNES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE CAMPINAS >5ªSSJ>SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA REDUZIR O VALOR DA FIANÇA IMPOSTA A AUGUSTO HUMEL PARA O EQUIVALENTE A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 325, I C/C §1º, II DO CPP, MANTIDAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 327 E 328 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E AS DEMAIS MEDIDAS CAUTELARES IMPOSTAS PELO JUÍZO DE ORIGEM, CASSANDO-SE A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.

EM MESA HC-SP 72467 0003524-87.2017.4.03.0000
00051278220174036181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : PAULO SERGIO PISARA VICTORIANO
PACTE : EVA LORENI SILVEIRA DOS SANTOS
ADV : SP133606 PAULO SERGIO PISARA VICTORIANO

IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72397 0003490-15.2017.4.03.0000
00007621620174036106

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : MARIANA DO VAL MULLER
IMPTE : PATRICIA DE FAVERI PINHABEL
PACTE : ALI HUSSEIN SALLOUM
ADV : SP250785 MARIANA DO VAL MULLER
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 72359 0003461-62.2017.4.03.0000
00013929020174036003

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : LUIZ CLAUDIO NUNES LOURENCO
PACTE : SEBASTIAO DORIZETE SPOLADORE reu/ré preso(a)
ADV : PR021835 LUIZ CLAUDIO NUNES LOURENCO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE
HABEAS CORPUS PARA REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DE SEBASTIÃO DORIZETE
SPOLADORE E SUBSTITUÍ-LA POR MEDIDAS CAUTELARES, CABENDO À AUTORIDADE
IMPETRADA ADOPTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE
SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DO PACIENTE, MEDIANTE A ASSINATURA DE TERMO
DE COMPROMISSO: A) COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO; B)
COMPARECIMENTO MENSAL DO ACUSADO EM JUÍZO, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR
ATIVIDADES; C) PROIBIÇÃO DE AUSENTAR DE MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA SEM
AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.

EM MESA HC-SP 72345 0003444-26.2017.4.03.0000
00049567920164036143

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : ELIZANGELA CANDIDA DOS SANTOS
IMPTE : RAFAEL PUZONE TONELLO
PACTE : REGINALDO WUILIAN TOMAZELA reu/ré preso(a)
ADV : SP253723 RAFAEL PUZONE TONELLO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LIMEIRA >43ª SSJ> SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE
DA IMPETRAÇÃO E DENEGAR A ORDEM NA PARTE CONHECIDA.

EM MESA HC-SP 63152 0014358-23.2015.4.03.0000
00079868620084036181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : ALBERTO ZACHARIAS TORON
IMPTE : EDSON JUNJI TOHIHARA
IMPTE : LUISA MORAES ABREU FERREIRA
PACTE : JONIO KAHAN FOIGEL
ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ACR-SP 71784 0010845-86.2016.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : OMAR EL OUTA RIHANI reu/ré preso(a)
ADV : PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV : SP322067 VANESSA CRISTINA DA SILVA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU I) DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA AUMENTAR A FRAÇÃO DE
ATENUAÇÃO DA PENA PELO RECONHECIMENTO DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E,
CONSEQUENTEMENTE, FIXAR REGIME INICIAL MAIS BENÉFICO AO ACUSADO,
REstando A REPRIMENDA DEFINITIVA FIXADA EM 07 (SETE) ANOS, 09 (NOVE)

MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 777 (SETECENTOS E SETENTA E SETE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS; II) JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE; III) EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU, IV) DETERMINAR COMUNIQUE-SE O JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E O MINISTÉRIO DA J

EM MESA HC-SP 71079 0002881-32.2017.4.03.0000
00049517720164036104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : DIEGO SOUZA AZZOLA
IMPTE : IVAN VICTOR DA SILVA LIBERATO
PACTE : DANIEL PAULA DA COSTA reu/ré preso(a)
ADV : SP315859 DIEGO SOUZA AZZOLA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

ACR-SP 62421 0012108-54.2009.4.03.6102
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : VINICIUS LOPES FERNANDES
ADV : SP104619 MARCO ANTONIO BREDARIOL
APTE : JOAO PAULO DOS SANTOS
ADV : DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JOÃO PAULO DOS SANTOS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL DO ACÓRDÃO EMBARGADO QUANTO AO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA FIXADO E, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE VINÍCIUS LOPES FERNANDES QUANTO AO DELITO TIPIFICADO ART. 155, § 4º, I, II E IV, DO CÓDIGO PENAL, OBJETO DESTES AUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E NOS ARTS. 107, IV; 109, V; 110, § 1º E 115, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

ACR-SP 38048 0004466-46.2004.4.03.6121
2004.61.21.004466-0
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FRANCISCO AMENDOLA NETO
ADV : SP124529 SERGIO SALGADO IVAHY BADARO
ADV : SP124445 GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO
APTE : NELSON BARROS DE CARVALHO
ADV : SP139331 LUIZ EDUARDO LEMES DOS SANTOS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 69893 0006146-60.2016.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JONATHAN MARINHO ARAUJO SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP271612 TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : MURILLO FRANCA DE LIMA
ADV : SP168279 FABIO EDUARDO BERTI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO EMBARGADO QUANTO AOS FUNDAMENTOS ADOTADOS PARA A FIXAÇÃO DO PATAMAR DA CAUSA DE REDUÇÃO DE PENA DECORRENTE DA TENTATIVA NO MÍNIMO LEGAL, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

ACR-SP 57232 0009323-98.2009.4.03.6109
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Justica Publica
APTE : OCTAVIO VINICIUS ROSA MONTANARI
ADV : SP255036 ADRIANO DUARTE
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA HC-SP 69979 0023144-22.2016.4.03.0000
00076345720164036114

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : FERNANDO JOSE DA COSTA
IMPTE : ALINE TITTAFFERRANTE WAHANOW
PACTE : EDUARDO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
PACTE : GILBERTO VIEIRA ESGUEDELHADO reu/ré preso(a)
ADV : SP101458 ROBERTO PODVAL
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ>
SP
INVEST : ALFREDO LUIS BUSO
INVEST : ANTONIO CELIO GOMES DE ANDRADE
INVEST : OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DE EDUARDO DOS SANTOS E GILBERTO VIEIRA ESGUEDELHADO, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU SUAS SOLTURAS MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, I, II, III, IV, VI, VIII E IX, E NO ART. 320 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM A EXCLUSÃO DO CUMPRIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR PREVISTA NO ART. 319, V, DO CPP. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO ROBERTO PODVAL - OAB/SP 101.458 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

EM MESA HC-SP 69975 0023138-15.2016.4.03.0000
00076371220164036114

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : PIERPAOLO CRUZ BOTTINI
IMPTE : IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS
IMPTE : CLAUDIA VARA SAN JUAN ARAUJO
IMPTE : TIAGO SOUSA ROCHA
PACTE : ALFREDO LUIS BUSO reu/ré preso(a)
ADV : SP173163 IGOR SANTANNA TAMASAUSKAS
ADV : SP163657 PIERPAOLO CRUZ BOTTINI
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ>
SP
INVEST : ANTONIO CELIO GOMES DE ANDRADE
INVEST : ARTUR ANISIO DOS SANTOS
INVEST : EDUARDO DOS SANTOS
INVEST : FRANCISCO DE PAIVA FANUCCI
INVEST : GILBERTO VIEIRA ESGUEDALHO
INVEST : OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
INVEST : SERGIO SUSTER
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DE ALFREDO LUIS BUSO, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU SUA SOLTURA MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, I, II, III, IV, VIII E IX, E NO ART. 320 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM A EXCLUSÃO DO CUMPRIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR PREVISTA NO ART. 319, V, DO CPP. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO PIERPAOLO CRUZ BOTTINI - OAB/SP 163.657A - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

EM MESA HC-SP 69982 0023147-74.2016.4.03.0000
00076345720164036114

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : ALEXANDRE JEAN DAOUN
IMPTE : DANIELA APARECIDA DOS SANTOS
PACTE : ANTONIO CELIO GOMES DE ANDRADE reu/ré preso(a)
ADV : SP152177 ALEXANDRE JEAN DAOUN
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ>
SP
INVEST : EDUARDO DOS SANTOS
INVEST : GILBERTO VIEIRA ESGUEDELHADO

INVEST : ALFREDO LUIS BUSO
INVEST : OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DE ANTONIO CÉLIO GOMES DE ANDRADE, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU SUA SOLTURA MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, I, II, III, IV, VI, VIII E IX, E NO ART. 320 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM A EXCLUSÃO DO CUMPRIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR PREVISTA NO ART. 319, V, DO CPP. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO ALEXANDRE JEAN DAOUN - OAB/SP 152.177 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

EM MESA HC-SP 69985 0023150-29.2016.4.03.0000
00076371220164036114

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : LEANDRO AGUIAR PICCINO
PACTE : OSVALDO DE OLIVEIRA NETO reu/ré preso(a)
ADV : SP162464 LEANDRO AGUIAR PICCINO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ>
SP

INVEST : ALFREDO LUIS BUSO
INVEST : ANTONIO CELIO GOMES DE ANDRADE
INVEST : ARTUR ANISIO DOS SANTOS
INVEST : EDUARDO DOS SANTOS
INVEST : FRANCISCO DE PAIVA FANUCCI
INVEST : GILBERTO VIEIRA ESGUEDALHO
INVEST : SERGIO SUSTER

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DE OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU SUA SOLTURA MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ART. 319, I, II, III, IV, VIII E IX, E NO ART. 320 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM A EXCLUSÃO DO CUMPRIMENTO DA MEDIDA CAUTELAR PREVISTA NO ART. 319, V, DO CPP. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO LEANDRO AGUIAR PICCINO - OAB/SP 162.464 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

EM MESA HC-SP 71551 0003138-57.2017.4.03.0000
00073379420044036106

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : JOAO LUIZ BALDISERA FILHO
PACTE : ALFEU CROZATO MOZAQUATRO
ADV : SP185902 JOÃO LUIZ BALDISERA FILHO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 71792 0003247-71.2017.4.03.0000
00008805020174036119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : HENSHAL EKPO ARCHIBONG
PACTE : HENSHAL EKPO ARCHIBONG reu/ré preso(a)
ADV : SP104872 RICARDO JOSE FREDERICO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72272 0003438-19.2017.4.03.0000
00084430620174036181

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
PACTE : JOAO CARLOS SANTOS DE ALMEIDA reu/ré preso(a)
ADVG : MAIRA YUMI HASUNUMA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
INVEST : CARLA SANTOS DE ALMEIDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-MS 72082 0003372-39.2017.4.03.0000
00051915320174036000

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA

IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
PACTE : SERKAN KARACELIK reu/ré preso(a)
ADV : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA BIRELO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-MS 72295 0003441-71.2017.4.03.0000
00022425020174036002

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
IMPTE : SOLANGE HELENA TERRA RODRIGUES
PACTE : VICTOR ALEXANDRE DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : MS010481 SOLANGE HELENA TERRA RODRIGUES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

AC-SP 1608003 0021664-43.1996.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : VIVIANE ALEVI e outros(as)
ADV : SP186323 CLAUDIO ROBERTO VIEIRA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP222604 PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA MORO
APDO(A) : APEMAT Credito Imobiliario S/A
ADV : SP021754 ANTONIO FURTADO DA ROCHA FROTA
PARTE R : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0078 ACR-MS 71244 0001896-36.2016.4.03.6002
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : REGINALDO MARQUES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SC043991 SHEILA GUAREZI ZANDOMENECO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PARA REDUZIR A PENA-BASE E AFASTAR A AGRAVANTE DO ARTIGO 62, IV, DO CP (PAGA OU PROMESSA DE RECOMPENSA), DE OFÍCIO, AFASTAR A AGRAVANTE DO ARTIGO 61, II, "C" (À TRAIÇÃO, DE EMBOSCADA, OU MEDIANTE DISSIMULAÇÃO, OU OUTRO RECURSO QUE DIFICULTOU OU TORNOU IMPOSSÍVEL A DEFESA DO OFENDIDO) E REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA, RESTANDO ESTABELECIDAS AS PENAS DE 7 (SETE) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS, E 777 (SETECENTOS E SETENTA E SETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NA LEI 11.343/2006, ARTIGO 33 C/C 40, I, A SER CUMPRIDA EM REGIME PRISIONAL INICIAL FECHADO E REDUZIR O VALOR DA MULTA, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NA LEI 9.472/1997, ARTIGO 183, A 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, CORRIGIDO MONETARIAMENTE E, ANTE A AUSÊNCIA DE APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, MANTIDA A PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS POR IGUAL TEMPO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NA LEI 9.472/1997, ARTIGO 183. OFICIE-SE O JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS.

0079 ACR-SP 71739 0010517-59.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : GABRIEL VANDA KASSULE reu/ré preso(a)
ADV : SP347194 KARINA APOLINÁRIA LOPES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU GABRIEL VANDA KASSULE PARA, MANTIDA SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 33, CAPUT C.C. ART. 40, I DA LEI 11.343/06, REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO, TORNANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 05 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E

APDO(A) : DANIEL JOSEPH MC QUOID
APDO(A) : FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA
APDO(A) : JOSE ADAUTO BEZERRA
APDO(A) : CARLOS EDUARDO SAMPAIO LOFRANO
APDO(A) : HERALDO GILBERTO DE OLIVEIRA
APDO(A) : WALTER MALLAS MACHADO DE BARROS
ADV : SP023183 ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA RENATA CASTELLO BRANCO MARIZ DE OLIVEIRA - OAB/SP 154.097 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0088 ACR-SP 71494 0007716-61.2015.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOSE COSTA JUNIOR
ADV : SP103881 HEITOR SALLES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO PARA RECONHECER E PRONUNCIAR A ILEGALIDADE DO COMPARTILHAMENTO, COM A ESFERA PENAL, DE DADOS SIGILOSOS OBTIDOS PELA RECEITA FEDERAL JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, E ANULAR O FEITO, DESDE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, QUANTO À IMPUTAÇÃO DO CRIME DO ART. 1º, I, DA LEI Nº 8.137/90.

0089 ACR-SP 71561 0009016-15.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIA FERRAO DELELA
ADV : SP221170 DANIELA CRISTINA DELDUQUE DE SOUZA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, PARA ABSOLVER ANTONIA FERRÃO DELELA DO CRIME DO ART. 171, §3º DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0090 ACR-SP 71548 0000688-96.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : TATIANNY GOMES DA GUIA
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA MANTER A CONDENAÇÃO DE TATIANNY GOMES DA GUIA PELA PRÁTICA DOS CRIMES DO ART. 304 C/C ART. 297 E NO ART. 171, §3º, C/C ART. 14, II, TODOS DO CÓDIGO PENAL, EM CONCURSO FORMAL PERFEITO (ART. 70, CAPUT, PRIMEIRA PARTE, DO CÓDIGO PENAL), À PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDO EM REGIME INICIAL ABERTO. DE OFÍCIO, DESTINADA A PENA PECUNIÁRIA PARA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

0091 ACR-SP 71137 0012550-64.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : WESLEY LINDOMAR NUNES DA SILVA
ADV : SP179328 ADEMIR SERGIO DOS SANTOS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E MANTER A CONDENAÇÃO DO RÉU WESLEY LINDOMAR NUNES DA SILVA ÀS PENAS DO ART. 171, §3º, C/C ART. 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL; DE OFÍCIO: (I) REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E A PENA DE MULTA PARA 13 (TREZE) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO MÍNIMO; (II) SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, PELO TEMPO DA PENA SUBSTITUÍDA, E UMA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO

MONTANTE DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU.

0092 ACR-SP 70945 0003627-41.2015.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JETRUDE MBOMBO MUKENDE reu/ré preso(a)
ADVG : ALISSON WANDER PAIXAO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DA ACUSADA JETRUDE MBOMBO MUKENDE PARA O FIM DE REDUZIR A PENA-BASE PARA 08 (OITO) MESES DE DETENÇÃO, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DA AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA COM A ATENUANTE DE CONFISSÃO, REDUZIR A PENA DE MULTA AO PATAMAR DE 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA, TAL COMO LANÇADA.

0093 ACR-SP 70779 0001581-77.2014.4.03.6131

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS
ADV : SP282267 VANIA MARIA PASSEBOM (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS E, DE OFÍCIO, REDUZIR A QUANTIDADE DE DIAS MULTA PARA 10 DIAS, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO ESTABELECIDO NA SENTENÇA.

0094 ACR-SP 71328 0004336-42.2016.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MUFTAWU SALISU
ADVG : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR MUFTAWU SALISU E, DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL.

0095 ACR-SP 71236 0000175-31.2015.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SAMUEL JOSE DE LIMA
ADV : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR SAMUEL JOSÉ DE LIMA, E, DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL.

0096 ACR-SP 71259 0000069-15.2015.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : KLEBER PALARETI DE ASSIS
ADVG : SP248341 RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA APLICAR CUMULATIVAMENTE À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE A PENA DE 10 DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE KLEBER PALARETI DE ASSIS PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O EQUIVALENTE A 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE, DE OFÍCIO, DESTINA-SE À UNIÃO FEDERAL.

0097 RSE-SP 8180 0015518-38.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : SEBASTIAO FERREIRA SILVA
ADV : SP285005B SERGIO MURILO FONSECA MARQUES CASTRO
(Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA OFERECIDA EM DESFAVOR DE SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0098 RSE-SP 8159 0003200-56.2015.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : ESNEL LUCIANO DA SILVA
ADV : SP289984 WANESSA BERTELLI MARINO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA OFERECIDA EM DESFAVOR DE ESNEL LUCIANO DA SILVA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0099 AMS-SP 319050 0000573-25.2009.4.03.6104
2009.61.04.000573-6
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CONSORCIO IMIGRANTES
ADV : SP128341 NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO E PELA IMPETRANTE.

0100 ACR-SP 70636 0008537-77.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : DANITZA HUARI JIMENEZ reu/ré preso(a)
ADV : RICARDO KIFER AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA, NO ENTANTO, MANTIDA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) DIAS-MULTA.

0102 ACR-MS 63354 0002113-22.2015.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Justica Publica
APTE : MARIO LUIZ FERREIRA VALVERDE reu/ré preso(a)
ADV : RODRIGO BRAZ BARBOSA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA AUMENTAR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 9 (NOVE) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 933 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS) DIAS-MULTA.

0103 ACR-SP 70444 0009469-02.2015.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : PETER LOUIS OKEKE reu/ré preso(a)
ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 7 (SETE) ANOS, 1 (UM) MÊS E 8 (OITO) DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DE 793 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, COMUNICANDO-SE IMEDIATAMENTE O TEOR DESTES JULGAMENTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA AO APELANTE, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. .

0104 ACR-SP 71248 0005270-97.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : Justica Publica
APTE : MICHA DATEMA reu/ré preso(a)
ADV : JOAO ROBERTO DE TOLEDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA DEFESA E, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

0106 ACR-SP 69959 0002233-17.2016.4.03.6134
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : ERNEST NUNES reu/ré preso(a)
ADV : SP041410 CELIO JOSE RODRIGUES
APTE : VALDENIR GOMES
ADV : SP128827 VANDERLEY MUNIZ
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE ERNEST NUNES E DE VALDENIR GOMES E, DE OFÍCIO, REDUZIR AS PENAS DE MULTA PARA AMBOS OS APELANTES E APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PARA VALDENIR GOMES, FICANDO AS PENAS DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDAS EM 6 (SEIS) ANOS E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA PARA ERNEST NUNES, E EM 9 (NOVE) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA PARA VALDENIR GOMES.

0108 ACR-SP 71352 0003769-07.2014.4.03.6143
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS
APTE : ODILON BRAZ DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP143220 MARCIA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0109 ACR-SP 69485 0006899-50.2014.4.03.6128
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APTE : DONIZETTI FRANCISCO VEITA reu/ré preso(a)
ADV : SP165037 NADIA MARIA ROZON (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A

DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA PARA 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA E, DE OFÍCIO, EFETUAR A COMPENSAÇÃO ENTRE A CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA E A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO, ALÉM DE FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 1 (UM) ANO, 9 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO.

0110 ACR-SP 58269 0016281-15.2008.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS

APTE : HEITOR VALTER PAVIANI JUNIOR

ADV : SP185027 MARCELO AMARAL COLPAERT MARCOCHI

ADV : SP190611 CLAUDIA REGINA PAVIANI

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E DESTINAR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA AO INSS.

0111 ACR-SP 59282 0008536-32.2010.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : SOLANGE DE FATIMA SONSIN NAVARRO XAVIER DA SILVEIRA

ADV : SP127331 LAERTE SONSIN JUNIOR

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR O PATAMAR UTILIZADO PARA EXASPERAR A PENA EM DECORRÊNCIA DA CONTINUIDADE DELITIVA E, DE OFÍCIO, RECONHECER A PRESCRIÇÃO PARCIAL DA PRETENSÃO PUNITIVA E ALTERAR O VALOR E A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FIXADA COMO UMA DAS PENAS ALTERNATIVAS À PENA PRIVATIVA DA LIBERDADE.

0112 ACR-SP 70385 0008661-42.2015.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS

APTE : AGNALDO FERREIRA reu/ré preso(a)

ADV : FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE AGNALDO FERREIRA PARA EXCLUIR A INCIDÊNCIA DAS AGRAVANTES PREVISTAS NOS ARTS. 61, II, "B" E 62, IV, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, E FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0113 ACR-SP 47663 0001942-04.2003.4.03.6124

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS

APTE : MARIA DOLORES PEREIRA DOS SANTOS

ADV : SP240582 DANUBIA LUZIA BACARO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR APENAS UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS.

0114 ACR-SP 59953 0002486-10.2012.4.03.6113

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : JUIZ CONV SIDMAR MARTINS

APTE : MARIA APARECIDA DE SOUZA

ADV : SP196079 MARIO SERGIO DE PAULA SILVEIRA

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À

ADV : SP365257 MAGDA SOARES DE JESUS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0122 RSE-SP 7768 0003701-88.2016.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : EDSON NUNES MACHADO
ADV : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0123 RSE-SP 7687 0000569-35.2016.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : WILSON BATISTA MORAES
ADV : SP204309 JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

0124 MS-SP 367200 0000979-44.2017.4.03.0000
00109578520134036143
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : MARCIA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV : SP143220 MARCIA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LIMEIRA >43ª SSJ> SP
INTERES : Ministerio Publico Federal
INTERES : ALESSANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A SEGURANÇA PARA EXCLUIR A MULTA IMPOSTA À IMPETRANTE, CONFIRMANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.

0125 MS-SP 368807 0003120-36.2017.4.03.0000
00078796820164036114
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : MARCELO CARVALHO FERRAZ e outros(as)
ADV : SP184105 HELENA REGINA LOBO DA COSTA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ> SP
INTERES : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

0126 AMS-SP 326696 0016055-88.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOSE FABIO CURTI
ADV : SP049837 VALTER LAERCIO CAVICHIO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP000086 SILVIO TRAVAGLI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0127 AC-SP 1783660 0009256-85.2008.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JAIRO DA ROCHA FIGUEIRAS
ADV : SP035217 YAAKOV KALMAN WEISSMANN
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP201316 ADRIANO MOREIRA LIMA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0128 AC-SP 1602162 0012419-51.2009.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
ADV : SP282305 EDSON ANTOCI DA CONCEIÇÃO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP172328 DANIEL MICHELAN MEDEIROS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

0129 AC-SP 1919549 0010931-97.2010.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : THIAGO DA SILVA GAUDENCIO CORBANEZI
ADV : SP269206 GERALDA APARECIDA BERGANHOL LEITE
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP067876 GERALDO GALLI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0130 AC-SP 1348660 0009136-47.2005.4.03.6104
2005.61.04.009136-2
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LUIZ CARLOS DE ALMEIDA ANTUNES e outro(a)
ADV : SP168090 SANDRA GOMES DA SILVA CORDEIRO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP245936 ADRIANA MOREIRA LIMA
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0131 AC-SP 1915246 0001363-21.2010.4.03.6121
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ELIZABETH DE ASSIS COSTA
ADV : SP168014 CIBELE BARBOSA SOARES PEREIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP197056 DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0132 AC-SP 1938421 0008465-55.2013.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ODETE XAVIER MADDALENA
ADV : SP036125 CYRILO LUCIANO GOMES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0133 AC-SP 1354897 0003353-13.2006.4.03.6113
2006.61.13.003353-7
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : IVANICE FRANCELINA COSMO
ADV : SP184363 GISELLE M DE ANDRADE SCIAMPAGLIA DE CARVALHO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP196019 GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0134 AC-SP 1236326 0031011-22.2004.4.03.6100
2004.61.00.031011-1
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : AILTON GOMES RIBEIRO
ADV : SP112064 WAGNER FERREIRA DA SILVA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP179892 GABRIEL AUGUSTO GODOY
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0135 AC-SP 1964364 0021211-23.2011.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JANINE PEREIRA DE CASTRO
ADV : SP183352 EDINETE COSTA DE OLIVEIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP085526 JOSE ADAO FERNANDES LEITE
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0136 AC-SP 1566628 0003291-26.2009.4.03.6126
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA DOS SANTOS
ADV : SP175639 JOSELI FELIX DIRESTA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP240573 CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0137 AC-SP 1573094 0000184-11.2007.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : OSMANDO FORTUNATO OLIVEIRA
ADV : SP178922 REGIANA PAES PIZOLATTO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP209960 MILENE NETINHO JUSTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0138 AC-SP 1495968 0005986-70.2005.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : NILCE ISABEL DOS SANTOS
ADV : SP094807 GERSON DE MIRANDA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP215219B ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0139 AC-SP 1715812 0010829-68.2011.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ROTISSERIE E CAFETERIA HELOISA LTDA -ME
ADV : SP273688 RAPHAEL ARAUJO DA SILVA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP300900 ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0140 AC-SP 1578778 0007584-62.2006.4.03.6120
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LOTERIA ESPOSRTIVA E FEDERAL ITAPOLIS LTDA
ADV : SP155401 ALETHEA LUZIA SLOMPO PEREIRA PACOLA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP111604 ANTONIO KEHDI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0142 AC-SP 1813391 0001817-57.2007.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : SP022292 RENATO TUFI SALIM
APTE : Cia de Saneamento Basico do Estado de Sao Paulo SABESP
ADV : SP223475 MARCELO YUITI HAMANO
APDO(A) : NILTON XAVIER e outro(a)
ADV : SP272993 ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
APDO(A) : Municipio de Registro SP
ADV : SP167529 FERNANDA FLORÊNCIO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP156147 MARCIO RODRIGUES VASQUES
PARTE R : JOSE APOLINARIO DE AZEVEDO
ADV : SP202304B MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
PARTE R : ZACARIAS CARDOSO e outro(a)
ADV : SERGIO ARMANELLI GIBSON (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
PARTE R : CELIA PEREIRA DE AZEVEDO falecido(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A MATÉRIA PRELIMINAR PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE REGISTRO/SP; E JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, O RECURSO ADESIVO E O REEXAME NECESSÁRIO, TIDO POR

SUBMETIDO.

0143 AC-SP 1478857 0005241-02.2001.4.03.6110
2001.61.10.005241-6

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : DIMAS NATALINO LEME
ADV : SP043338 WALDIR VIEIRA DE CAMPOS HELU
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP184538 ITALO SERGIO PINTO
APDO(A) : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A MATÉRIA PRELIMINAR PARA RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL; DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE TATUÍ/SP; E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO AUTOR.

0144 AC-SP 1415040 0006415-53.2004.4.03.6106
2004.61.06.006415-3

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOAO MANOEL GONCALVES PAMA
ADV : SP165033 MÁRCIO AUGUSTO MATIAS PERRONI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0145 AC-SP 1266004 0004381-88.2007.4.03.6110
2007.61.10.004381-8

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANDERSON DOREA RIBEIRO e outro(a)
ADV : SP117729 LIDIA ALBUQUERQUE SILVA CAMARGO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0146 AC-SP 2068617 0014684-21.2012.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ADRIANE COSTA LIMA
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP095563 JOAO BATISTA VIEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0147 AC-SP 2068618 0012259-21.2012.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ADRIANE COSTA LIMA
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP230827 HELENA YUMY HASHIZUME
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0148 AC-SP 1885902 0012811-83.2012.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FLAVIO POLICASTRI e outros(as)
ADV : SP053722 JOSE XAVIER MARQUES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP073809 MARCOS UMBERTO SERUFO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0149 AC-SP 1271998 0010510-57.2003.4.03.6108
2003.61.08.010510-7

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP189220 ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA
APDO(A) : IRACLIDES DA LUZ COSTA
ADV : SP139543 MARCELO TADEU KUDSE DOMINGUES

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0150 AC-SP 1565878 0007157-28.2006.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : HOLDING DO BRASIL COML/ LTDA e outros(as)
ADV : SP057203 CARLOS ALBERTO FERNANDES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP195005 EMANUELA LIA NOVAES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0151 AC-SP 1710905 0002587-82.2009.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : DEISYLENE ANDREZZA LOURENCO
ADV : SP282655 MARCELO MANHOLER FERREIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP197056 DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0152 AC-SP 1439894 0005501-02.2007.4.03.6100
2007.61.00.005501-0
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP087469 RUI GUIMARAES VIANNA
APDO(A) : JOSE RUFINO VIEIRA e outro(a)
ADV : SP105901 ALICE LORENA DE BARROS SANTOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0153 AC-SP 1648958 0043850-26.1997.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SERGIO MENDES e outro(a)
ADV : SP179500 ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP075284 MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0154 AC-SP 1369131 0012288-32.2007.4.03.6105
2007.61.05.012288-1
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CARLA VANESSA AGOSTINIS VIEIRA
ADV : SP134685 PAULO SERGIO GALTERIO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP105407 RICARDO VALENTIM NASSA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0155 AC-SP 1856690 0002800-07.2008.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : GUSTAVO PAIXAO e outro(a)
ADV : SP216290 GUSTAVO PAIXÃO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0156 AC-SP 1732560 0002646-61.2009.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOAO ROBERTO DA SILVA
ADV : SP118530 CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA
(Int.Pessoal)
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP205337 SIMONE REGINA DE SOUZA KAPITANGO A SAMBA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AFASTAR A ALEGAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ.

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP087127B CRISTINA GONZALEZ FERREIRA PINHEIRO
APDO(A) : ELIANE MILAGRES DE CARVALHO
ADV : SP292328 ROGER SANDRO DE OLIVEIRA e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A AUTORA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50, HAJA VISTA A CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

0162 AC-SP 1933427 0000349-36.2013.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MURILO TEDDE DE CARVALHO
ADV : SP178735 VANDERLEI GONÇALVES MACHADO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP137635 AIRTON GARNICA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0163 AC-SP 1445218 0006694-62.2001.4.03.6100
2001.61.00.006694-6
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : CIRO ROSSETTI NETO e outro(a)
ADV : SP128765 SOLANGE LIMEIRA DA SILVA DE SOUZA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP068985 MARIA GISELA SOARES ARANHA
APDO(A) : BANCO ITAU S/A
ADV : SP034804 ELVIO HISPAGNOL
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF; A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL; E A NULIDADE DA SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0164 AC-SP 1549358 0002099-63.2010.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOSE MARCIO ALVES e outro(a)
ADV : SP139376 FERNANDO CARVALHO NASSIF
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

0165 AC-SP 1366895 0014868-21.2005.4.03.6100
2005.61.00.014868-3
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOSE FERNANDO BEZERRA DE MENEZES DE SOUZA PACHECO e outros(as)
ADV : SP031499 JOSE ROBERTO CASTRO
APTE : CAIXA SEGUROS S/A
ADV : SP256950 GUSTAVO TUFI SALIM
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP022292 RENATO TUFI SALIM
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0166 AC-SP 1286781 0010156-45.2006.4.03.6102
2006.61.02.010156-1
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : GERALDO DONIZETE SIZENANDO BORGES
ADV : SP174491 ANDRÉ WADHY REBEHY
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP112270 ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0167 AC-SP 1466107 0010497-49.2008.4.03.6119
2008.61.19.010497-1

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : VIVIANE CRISTINA MARQUES
ADV : SP145972 CLAUDIA LUCIA MORALES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP214183 MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA
PARTE R : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0001 ACR-MS 70830 0000623-16.2016.4.03.6004
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MANUEL SUAREZ JUSTINIANO reu/ré preso(a)
ADV : MS006945A ILIDIA GONCALES VELASQUEZ
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE DO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, APLICAR A FRAÇÃO DE 1/3 PARA AS DUAS CAUSAS DE AUMENTO PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 40 DA LEI 11.343/06 E NO TOCANTE AO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA REDUZIR DE OFÍCIO A PENA-BASE, TORNANDO DEFINITIVA A PENA PARA OS CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS E DESOBEDIÊNCIA EM 6 (SEIS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 1(UM) DIA DE RECLUSÃO E 17 (DEZESSETE) DIAS DE DETENÇÃO, RESPECTIVAMENTE, E 627 (SEISCENTOS E VINTE E SETE) DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL FECHADO, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA.

0002 ACR-SP 71611 0010810-29.2016.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOHN TOBENNA IDII reu/ré preso(a)
ADV : SP302889 FERNANDO DE SOUZA CARVALHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA 5 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO E 583 DIAS-MULTA E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO, TORNANDO A PENA DEFINITIVA EM 5 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO, E AO PAGAMENTO DE 583 DIAS-MULTA - FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE NO REGIME SEMIABERTO.

0003 ACR-SP 71658 0011655-95.2015.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : FRANKLIN NNAMO AJANONWU
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA.

0004 ACR-MS 66496 0001106-45.2013.4.03.6006
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARCOS AURELIO LIGOSKI
ADV : MS009727 EMERSON GUERRA CARVALHO
APTE : JANIO RICARDO BENITEZ
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA DEFESA, MANTENDO NA ÍNTEGRA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0006 ACR-SP 58631 0002744-92.2004.4.03.6115
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : DALVA GOMES FERNANDES
ADV : SP083256 ABALAN FAKHOURI

APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE DALVA GOMES FERNANDES PARA ABSOLVÊ-LA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR AUSÊNCIA DE PROVA E ABSOLVÊ-LA PELO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 273, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR NÃO CONSTITUIR O FATO INFRAÇÃO PENAL.

0007 ACR-SP 64596 0007538-35.2008.4.03.6110

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CARLOS ROBERTO PEREIRA DORIA
ADV : SP207609 ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, A FIM DE DECRETAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 171, §3º, DO CP, IMPUTADO A CARLOS ROBERTO PEREIRA DÓRIA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, IV, C/C ARTIGO 109, IV E ARTIGO 110, TODOS DO CP.

0008 ACR-SP 60283 0003695-09.2009.4.03.6181

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARIA MARCIA DE OLIVEIRA
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, A FIM DE REDIMENSIONAR A PENA APLICADA À APELANTE PELA PRÁTICA DO DELITO DO ARTIGO 171, §3º, DO CP, A QUAL PASSA A SER DE 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM (A) UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO E QUE TERÁ A MESMA DURAÇÃO DA PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA, NOS TERMOS DO ART. 46 E DO CÓDIGO PENAL; E (B) POR UMA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA CONSISTENTE NO PAGAMENTO DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, DESTINADA, DE OFÍCIO, PARA A UNIÃO, VÍTIMA DA CONDUTA DA RÉ.

0009 ACR-SP 70530 0001905-53.2011.4.03.6105

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARCELO RODRIGO DOS SANTOS
ADV : SP229068 EDSON RICARDO SALMOIRAGHI
APDO(A) : Justica Publica
CONDEN : LUIZA DOS SANTOS SILVA

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, (I) ABSOLVER, COM BASE NO ARTIGO 386, III, DO CPP, O APELANTE MARCELO RODRIGO DOS SANTOS DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 171, §3º C.C. O ARTIGO 14, II, AMBOS DO CP; E (II) COM ESTEIO NO ARTIGO 386, III, C.C O ARTIGO 580, AMBOS DO CPP, ABSOLVER A CORRÉ LUIZA DOS SANTOS SILVA DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 171, §3º C.C. O ARTIGO 14, II, AMBOS DO CP; E (III) AFASTAR A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA APLICADA AO RECORRENTE, REDIMENSIONANDO A PENA A ELE IMPOSTA PELA PRÁTICA DO DELITO DO ARTIGO 297, DO CP, A QUAL PASSA A SER DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA E PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM (A) UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS A SER DESIGNADA PELO MM JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DELINEADA NO VOTO, E (B) UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DESTINADA À UNIÃO, NO VALOR DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

0010 ACR-SP 60540 0003337-95.2011.4.03.6109
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JAIR SEGANTIM
ADV : SP183886 LENITA DAVANZO (Int.Pessoal)
APTE : SERGIO ADAO ZAMINATO
ADV : SP257770 VIVIANE REGINA BERTAGNA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PARA ABSOLVER JAIR SEGANTIM E SERGIO ADÃO ZAMINATO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 171, §3º, DO CP, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CPP.

0011 ACR-SP 63721 0001752-49.2014.4.03.6126
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EDSON DA SILVA
ADVG : ERIK PALACIO BOSON (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA.

0013 ACR-SP 71198 0000882-37.2014.4.03.6115
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JESUS MARTINS
ADV : SP076337 JESUS MARTINS
ADV : SP359892 JEFFERSON HENRIQUE MARTINS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0014 RSE-SP 7934 0016669-05.2015.4.03.6105
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : PAULO ROBERTO JUNIOR
ADVG : ROBERTO PEREIRA DEL GROSSI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA TORNAR INSUBSISTENTE A DECISÃO QUE REJEITOU A DENÚNCIA EM FACE DE PAULO ROBERTO JUNIOR, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO, COM OBSERVÂNCIA AO RITO PREVISTO NA LEI 11.343/2006.

0015 RSE-SP 8154 0004012-26.2017.4.03.6181
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : OLATUNDE WAHEED OLADOTUN
ADV : SP104512 JACIMARA DO PRADO SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO DE FLS. 222/225.

0016 RSE-SP 8072 0002829-36.2017.4.03.0000
00005378820174036140
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : MATHEUS FELIPE SOUZA DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, APENAS PARA APLICAR AS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO PREVISTAS NO ARTIGOS 319 INCISOS I E IV DO CPP A MATHEUS FELIPE SOUZA DA SILVA.

0017 RSE-SP 8095 0000174-52.2017.4.03.6124
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
RECTE : Justica Publica

RECDO(A) : WILSON DA SILVA SANTOS
RECDO(A) : EDER PAULETO MIRANDA
ADV : MS017605 LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, PARA MAJORAR O VALOR DA FIANÇA ESTIPULADO NA SENTENÇA, FIXANDO-O EM 08 (OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA CADA RECORRIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 325, INCISO II, E §1º, INCISO II, DO CPP.

0018 RSE-SP 8081 0000025-11.2017.4.03.6139
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : WALDOMIRO APARECIDO PINTO
ADV : SP305065 MARLI RIBEIRO BUENO (Int.Pessoal)
RECDO(A) : ELIZETE RODRIGUES DA SILVA
ADV : SP273753 MIRIAN MARIANO QUARENTEI SALDANHA (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA RECONHECER A LEGALIDADE DA PRISÃO EM FLAGRANTE, AFASTANDO-SE A DECISÃO QUE A RELAXOU E CONCEDER LIBERDADE PROVISÓRIA SEM FIANÇA A WALDOMIRO APARECIDO PINTO E ELIZETE RODRIGUES DA SILVA, MEDIANTE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NO ARTIGOS 319 INCISOS I E IV DO CPP, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0019 ApelReex-SP 1410264 0003725-83.2006.4.03.6105
2006.61.05.003725-3
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : BANCO BMG S/A
SUCDO : BANCO SCHAHIN S/A
ADV : SP241292A ILAN GOLDBERG
ADV : SP241287A EDUARDO CHALFIN
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP183789 ADRIANO BUENO DE MENDONÇA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : SILVIO FERNANDO BARBARINI
ADV : SP059298 JOSE ANTONIO CREMASCO
APDO(A) : BANCO BRADESCO S/A
ADV : SP139961 FABIO ANDRE FADIGA e outros(as)
ADV : SP258368B EVANDRO MARDULA
ADV : SP141123 EDGAR FADIGA JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SJJ - SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES.

0020 AC-MS 1879470 0003678-65.2008.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ANA BEATRIZ BOSCOLO PIMENTEL e outro(a)
ADV : MS012500 RENATA DALAVIA MALHADO
APTE : MARIA APARECIDA PIMENTEL
ADV : MS012100 DIEGO AUGUSTO GRANZOTTO DE PINHO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS010610B LAUANE BRAZ ANDREKOWISKI VOLPE CAMARGO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0021 AC-MS 1879471 0004961-26.2008.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ANA BEATRIZ BOSCOLO PIMENTEL
ADV : MS012500 RENATA DALAVIA MALHADO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS010610B LAUANE BRAZ ANDREKOWISKI VOLPE CAMARGO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0022 AMS-SP 330233 0012512-77.2010.4.03.6100
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : VOTORANTIM S/A
 SUCDO : VOTORANTIM INDL/ S/A
 ADV : SP137881 CARLA DE LOURDES GONCALVES
 ADV : SP080600 PAULO AYRES BARRETO
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO E ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DA IMPETRANTE, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0023 AMS-SP 331940 0012712-84.2010.4.03.6100
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : SAKURA NAKAYA ALIMENTOS LTDA
 ADV : SP090389 HELCIO HONDA
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA IMPETRANTE E DA UNIÃO.

0024 AMS-SP 330202 0012442-60.2010.4.03.6100
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : NOVALATA BENEFICIAMENTO E COM/ DE EMBALAGENS LTDA e filia(l)(is)
 ADV : SP153343 ROGERIO CASSIUS BISCALDI
 ADV : SP246618 ANGELO BUENO PASCHOINI
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : OS MESMOS
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS IMPETRANTES E DA UNIÃO.

0025 AI-SP 478440 0018130-96.2012.4.03.0000
 00068708920114036100
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 AGRTE : FORNAX EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 ADV : SP132306 CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA
 ADV : SP202022A GABRIEL SEIJO LEAL DE FIGUEIREDO
 AGRDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : SP179933 LARA AUED
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO(A) : EIKO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA
 ADV : SP159569 SANDRA MARIA RIBEIRO PENNA TEIXEIRA
 INTERES : CAMPOS MACIEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA -ME e outro(a)
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

0028 AC-SP 1672235 0007509-02.2010.4.03.6114
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : ROQUE BISPO DE ALMEIDA
 ADV : SP089878 PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP215219B ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO E JULGAR PREJUDICADO O APELO DO AUTOR.

0029 AC-MS 1907533 0000041-20.2010.4.03.6006
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : DANIEL LORENCO GOMES
ADV : MS008984 JOSE ANTONIO SOARES NETO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS009877 JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0030 AC-SP 1658757 0007079-44.2000.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : UNIMED DE SAO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO massa falida
ADM.JUD : HELCIO GASPAR
ADV : SP060583 AFONSO RODEGUER NETO
APDO(A) : Uniao Federal
SUCDO : BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S/A BNCC
ADV : LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO.

0031 AC-SP 1572315 0001413-69.2008.4.03.6104
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : DANIEL DE SOUZA CABRAL e outro(a)
ADV : SP177956 ATHAYDE DELPHINO JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO.

0032 AC-SP 1819766 0000821-03.2010.4.03.6121
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : SP213150 DANIEL GIRARDI VIEIRA
APDO(A) : LINCOLN AMARAL JUNIOR
ADV : SP069237 REGINA HELENA SANTOS MOURAO
APDO(A) : ADOLPHO DI PIETRO e outros(as)
APDO(A) : WEMBLEY ENGENHARIA SOCIEDADE COML LTDA
ADV : SP338152 FABIANE GODOY RISSI CABRAL
APDO(A) : ZENAIDE MARIA DA GRACA CASTRO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE UBATUBA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO APENAS COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CPC/1973.

0033 ApelReex-SP 1819831 0633992-95.1983.4.03.6104
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : ANTONIO DUARTE JUNIOR
SUCDO : MARIA JOSE FRANCISCO DUARTE falecido(a)
ADV : SERGIO ARMANELLI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL.

0034 AC-MS 1809513 0003000-78.2007.4.03.6002
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDL/ LTDA COOAGRI
ADV : MT004754 UEBER R CARVALHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR

E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, TIDA COMO INTERPOSTA.

0035 AC-SP 1650746 0024986-86.2011.4.03.9999
0900000804

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : CLAUDIA MARIA CLEVE BOESE VIEIRA POVEL
ADV : SP276957A EVANDRO AZEVEDO NETO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
PARTE A : RENALDO PEREZ JUNIOR
ADV : SP170630B JOÃO EDEGAR TRIDAPALLI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO.

0036 AC-SP 1584916 0012499-24.2005.4.03.6110

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP237020 VLADIMIR CORNELIO
APDO(A) : OSAMU SHIMOJO e outro(a)
ADV : SP073175 JOSE HERCULES RIBEIRO DE ALMEIDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE O APELO E, NESSA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0039 AC-SP 1830589 0005203-68.2011.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : KATIA CARLA MENEGHETTI CAIRES BRITO
ADV : SP158314 MARCOS ANTONIO PAULA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP234221 CASSIA REGINA ANTUNES VENIER
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ANTE A IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, HAVENDO QUE SER JULGADO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA POR OUTROS FUNDAMENTOS. .

0040 AC-MS 1830056 0007965-32.2012.4.03.6000

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA e outro(a)
ADV : MS011669 NILZA LEMES DO PRADO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF e outro(a)
APDO(A) : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : MS013654A LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0041 AC-SP 1541234 0007076-84.2003.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : MARIA JOSE ALVES CAMARGO
ADV : SP076393 ELIETE MARISA MENCACCI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP178378 LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO
APDO(A) : CIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA e outro(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : MARIA TERESINHA IOPPO e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0042 AC-SP 1747667 0012499-44.2011.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ROBERTO RAGO e outro(a)
ADV : SP072825 DORA LUCIA SILVA DE ALMEIDA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP215220 TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0043 AC-SP 1478535 0032229-80.2007.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : MOIZES DOS SANTOS MELO FILHO e outro(a)
 ADV : SP053722 JOSE XAVIER MARQUES
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP215220B TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
 PARTE R : FABIO GOMES PINHEIRO e outro(a)
 ADV : SP230701 JORGE LUIZ DA SILVA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0044 AC-SP 1660616 0030379-88.2007.4.03.6100
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : JAIME DARCI FACION e outro(a)
 ADV : SP222826 CELINA SALOMÃO
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP230827 HELENA YUMY HASHIZUME
 PARTE R : NESTOR DE OLIVEIRA FILHO e outros(as)
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0045 AC-SP 1794847 0004578-09.2008.4.03.6110
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : ALTIVICO RODRIGUES DOS SANTOS e outro(a)
 ADV : SP133153 CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP097807 CELIA MIEKO ONO BADARO
 APDO(A) : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
 ADV : SP116304 ROSIMARA DIAS ROCHA
 APDO(A) : PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 SUCDO : PG S/A
 ADV : SP199877B MARCELO PELEGRINI BARBOSA
 APDO(A) : TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA massa falida
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0046 AC-SP 1546576 0014571-13.2007.4.03.6110
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : JOAO BATISTA DE MELO e outro(a)
 ADV : SP133153 CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP116304 ROSIMARA DIAS ROCHA TEIXEIRA
 APDO(A) : ELI DE LIMA PONTE
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0047 AC-SP 1548938 0000866-11.2008.4.03.6110
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : HELVIO APARECIDO BARCELOS e outro(a)
 ADV : SP133153 CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP116304 ROSIMARA DIAS ROCHA
 APDO(A) : TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA massa falida
 ADV : MT006525 LUCIEN FABIO FIEL PAVONI
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0048 AC-SP 1546578 0010860-63.2008.4.03.6110
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : MARINA DE FATIMA OLIVEIRA e outro(a)
 ADV : SP133153 CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP116304 ROSIMARA DIAS ROCHA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0049 AC-SP 1853429 0006300-39.2012.4.03.6110
 RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
 APTE : MARINALVA DOS SANTOS PAULA

ADV : SP133153 CLAUDIO JOSE DIAS BATISTA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116304 ROSIMARA DIAS ROCHA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0050 AC-SP 1539982 0003705-93.2009.4.03.6103
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : JOSE DONIZETE MONZANI
ADV : SP014227 CELIA MARIA DE SANT ANNA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP112088 MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DESCONSTITUIR DE OFÍCIO A SENTENÇA RECORRIDA, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO.

0051 AC-SP 1917380 0002146-38.2013.4.03.6111
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : JURANDIR APARECIDO RODRIGUES e outro(a)
ADV : SP202963 GLAUCO FLORENTINO PEREIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116470 ROBERTO SANTANNA LIMA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO NA ÍNTEGRA A SENTENÇA RECORRIDA.

0052 AC-SP 1652309 0016297-66.2009.4.03.6105
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : HERMELINDO FERREIRA MATIAS JUNIOR e outro(a)
ADV : SP247701 GUILHERME MICHELAZZO BUENO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP223613 JEFFERSON DOUGLAS SOARES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0053 AC-SP 1585576 0003732-86.2008.4.03.6111
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : APARECIDA DONIZETTE SOUZA DE LIMA
ADV : SP265900 ELIZABETH DA SILVA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP113997 PAULO PEREIRA RODRIGUES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0054 AC-SP 1656293 0035260-16.2004.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : MIRALVA EDELZUITA DE JESUS
ADV : SP267038 ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP094066 CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0055 AC-MS 1847111 0002126-26.2012.4.03.6000
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS008912 RAFAEL DAMIANI GUENKA
APDO(A) : EDI CARLOS DOS SANTOS
ADV : MS011494 EMMANUEL ORMOND DE SOUZA
APDO(A) : JOSE CARLOS MARTINS VILHALBA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO, DESCONSTITUINDO A SENTENÇA E JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

0056 AC-SP 1833395 0008900-74.2010.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : ALBERTO BRAS DE OLIVEIRA
ADV : LIVEA CARDOSO MANRIQUE DE ANDRADE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP295305A FRANCO ANDREY FICAGNA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0057 AC-SP 1894236 0000760-11.2010.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : SOLANGE RODRIGUES
ADV : SP285005B SERGIO MURILO FONSECA MARQUES CASTRO
(Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP172634 GAUDÊNCIO MITSUO KASHIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0058 AC-SP 1793322 0004025-03.2006.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : JULIA RAIMUNDO AMORIN DE MATOS
ADV : SP225305 MARINA DE FATIMA PAIVA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP221809 ANDRE RENATO SOARES DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0059 AC-SP 1621142 0027074-28.2009.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : KATIA PATRICIA FREITAS DE MOTA e outro(a)
ADV : SP304601 JOAO FREITAS DE CASTRO CHAVES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP300900 ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0060 AC-SP 1645238 0030479-09.2008.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : CELINA SANTOS OLIVEIRA
ADV : LUTIANA VALADARES FERNANDES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP230827 HELENA YUMY HASHIZUME
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0061 AC-SP 1641767 0010167-69.2009.4.03.6102
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : LUANA SARQUEZE DOMINICHELLI
ADV : SP174491 ANDRÉ WADHY REBEHY
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP196019 GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0062 AC-SP 1734025 0015137-84.2010.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : MARCIA ANDRADE PEDRO
ADV : SP285544 ANDREA GALL PEREIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP221809 ANDRE RENATO SOARES DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0063 AC-SP 1666098 0008522-21.2010.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : FABIO MICHEL DA SILVA e outro(a)
ADV : SP224046 ROVANI CARLOS LOPES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP172647 ADRIANO GUSTAVO BARREIRA K. DE OLIVEIRA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0064 AC-SP 1620869 0404747-35.1997.4.03.6103
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP184538 ITALO SERGIO PINTO
APDO(A) : CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADV : SP093190 FELICE BALZANO
APDO(A) : MARCIO ROBERIO CONTRIGIANI
ADV : SP271131 LETICIA DOS SANTOS COSTA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0065 AC-SP 1680107 0001203-51.2004.4.03.6106
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU
ADV : SP199309 ANDREIA CRISTINA FABRI
APDO(A) : OSVALDO FRUTUOSO e outro(a)
ADV : SP169658 EVANDRO RODRIGO HIDALGO
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP109735 ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0066 AMS-SP 330660 0018599-49.2010.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP175193 YOLANDA FORTES Y ZABALETA
APDO(A) : ANTONIO HUMBERTO LOURENSON JUNIOR
ADV : SP192521 WALDIR MAZZEI DE CARVALHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES.

0067 AC-SP 1850100 0001884-43.2012.4.03.6105
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : JOAQUIM FERREIRA DE LIMA
ADV : SP204900 CINTHIA DIAS ALVES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP139482 MARCIO ALEXANDRE MALFATTI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0068 AC-SP 1613135 0008537-92.2007.4.03.6119
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : RITA SIMAO DA SILVA SANTOS
ADV : SP222738 ELAINE LUZ SOUZA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP206673 EDISON BALDI JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO.

0069 AC-SP 1939889 0000886-38.2013.4.03.6106
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : JOSE PASCHOALATO incapaz
REPTE : NILDA BARAO PASCHOALATO
ADV : SP184657 ELLEN CASSIA GIACOMINI CASALI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, INCLUINDO A SEGURADORA NO POLO DA AÇÃO, E RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO, REMETENDO OS AUTOS AO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VOTUPORANGA.

0071 AMS-SP 339904 0013837-53.2011.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : ASSOCIACAO PIO XII IRMAS FRANCISCANAS DA PROVIDENCIA DE DEUS
ADV : MG129091 LINCOLN ALEXANDRE FLEMING BICALHO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL E REVOGAR O ATO CANCELATÓRIO DE ISENÇÃO.

0072 ApelReex-SP 1658368 0001093-13.2009.4.03.6127
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINHAL
ADV : SP147166 ANA LUCIA CONCEICAO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO E À REMESSA OFICIAL.

0073 AC-SP 1586906 0028430-97.2005.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : COOPMED COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ADV : SP256459B LUÍS FLÁVIO NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO E À REMESSA OFICIAL, TIDA COMO INTERPOSTA, E JULGAR PREJUDICADO O APELO DA AUTORA.

0074 AC-SP 1907602 0000699-64.2013.4.03.6127
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : PAULO ROBERTO MORAIS POZZEL
ADV : SP225833 PAULO ROBERTO DE MORAIS POZZEL
APDO(A) : CAIXA CAPITALIZACAO S/A
ADV : SP022292 RENATO TUFI SALIM
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP283693 ANA CLAUDIA SOARES ORSINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO APELO.

0075 AC-SP 1931376 0006837-38.2012.4.03.6109
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : PAULO ANDRE INOCENTE
ADV : SP261738 MAURO SERGIO DE FREITAS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116442 MARCELO FERREIRA ABDALLA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0076 AC-SP 1902848 0027371-69.2008.4.03.6100
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : FABIANA CESAR SCARPINI
ADV : SP123301 ROSANGELA SKAU PERINO
APTE : SUZETE FERNANDES GARCIA e outro(a)
ADV : SP127128 VERIDIANA GINELLI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP175337B ANDRÉ YOKOMIZO ACEIRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA PRELIMINAR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA ESTUDANTE E DAR PROVIMENTO AO APELO DOS FIADORES.

0077 AC-SP 1856162 0005357-10.2012.4.03.6114

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP321730B TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPP
APDO(A) : CONDOMINIO EDIFICIO ESPERANCA
ADV : SP154862 LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
APELO DA CEF E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO.

São Paulo, 12 de setembro de 2017.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI
Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA